



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 015/2004**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR  
REINALDO DOS SANTOS PARREIRA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor REINALDO DOS SANTOS PARREIRA, de acordo com o Artigo 137, parágrafo 1º letra “F” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek , 09 de junho de 2004.

  
Paulo Renato Gonçalves Vieira

**Presidente**

Vereador Autor: Gilberto Salomão